



Município de Aracitaba/MG

50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO 1963-2013
Governo 2009/2016 - "Ação e Desenvolvimento"

LEI MUNICIPAL Nº 775/2013

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Aracitaba – CONSEP e contém outras providências.

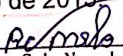
A Câmara Municipal de Aracitaba – Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Aracitaba – CONSEP, com sede no Município de Aracitaba, com sede provisória à Praça Maestro Cristiano Mendes nº 27 – Centro.

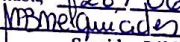
Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracitaba, 18 de junho de 2013


Antônio Carlos Neves de Melo
Prefeito de Aracitaba / MG

ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE A Lei municipal
nº 775/2013
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 18/06/2013
A 28/06/2013
Aracitaba, 28/06/2013

Servidor Público